



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 161, de 02 de outubro de 2019.

Prorrogar o prazo para interposição de recursos referente ao resultado da análise do mérito do processo seletivo regulamentado pelo Edital de Seleção nº 001/2019 - Gestão e Operacionalização de Ações de Desenvolvimento e Atividades Artísticas e Culturais.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar até às 23h59 do dia 09 de outubro de 2019 o prazo para interposição de recursos referente ao resultado da análise do mérito do processo seletivo regulamentado pelo Edital de Seleção nº 001/2019 - Gestão e Operacionalização de Ações de Desenvolvimento e Atividades Artísticas e Culturais.

Parágrafo Único. O processo administrativo do Edital de Seleção nº 001/2019 se encontra à disposição dos interessados que desejarem ter vista, na sede da Secretaria de Cultura, sito à Rua Chile, s/nº, Palácio Rio Branco, Salvador/Ba, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h e das 14h às 17h.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura